

OS ESPAÇOS SILVESTRES NA POLÍTICA TERRITORIAL

O súbito despertar das atenções sobre a gestão dos espaços silvestres decorre do impacto dos incêndios do último Verão. A mediatização dos dramas pessoais, a imagem impressionante do fogo, a destruição dos recursos naturais e o volume do prejuízo económico chocaram a opinião pública.

Na esfera política, todos os partidos e todas as opiniões foram discretos, moderaram o discurso e não deixaram de revelar o incómodo que emerge da consciência pesada, porque, bem vistas as coisas, nas últimas décadas nenhum partido assumiu um discurso consequente sobre o planeamento do território em geral e sobre a política florestal e agrícola em particular. A política prevalecente beneficia a especulação imobiliária e, no que diz respeito ao sector agro-florestal, confina-se cada vez mais à distribuição de subsídios, sem objectivos estruturais e com uma avaliação vaga de resultados.

A catástrofe era previsível, vinha a anunciar-se ano após ano, e as causas são múltiplas e, no essencial, podem resumir-se nos seguintes pontos:

- I. a partir dos anos 60, a decadência da Administração Pública torna praticamente inoperantes, ou mesmo inexistentes, os serviços de campo indispensáveis à condução de uma política florestal;
- II. a disputa do poder sobre o controlo do planeamento do território degrada ainda mais o serviço público, impedindo a cooperação entre serviços e fomentando rivalidades absurdas. Assim se estabeleceu uma grande intriga entre as políticas do ambiente e as políticas florestais, silvo-pastoris e de áreas protegidas, propagandeando a ideia de que os Serviços Florestais se limitavam à produção de madeira (eucalipto), numa perspectiva economicista, transferindo deste modo a exclusividade da protecção dos recursos naturais e da sensibilidade ecológica para os novos Serviços ligados ao Ambiente. Este processo, para ser bem entendido, tem de ser contextualizada principalmente nas políticas dos anos 70 e 80. Quem é que está interessado em colocar os Serviços Florestais fora das suas competências, nomeadamente na regularização de cursos de água e na protecção da fauna e flora selvagens, quando todos os esforços não são demais na prossecução destas tarefas?;

- III. em 1975, a Estação Florestal Nacional perde autonomia e a ligação directa com a Direcção-Geral das Florestas e dilui-se no Instituto Nacional de Investigação Agrária;
- IV. ao mesmo tempo que se degradavam os Serviços Florestais, difundia-se ideologia e legislação no sentido de impor o abandono dos espaços silvestres, valorizando a regeneração espontânea dos matos, sem qualquer controlo. Estes propósitos estão bem patentes em leis como a da Reserva Ecológica Nacional (REN);
- V. as práticas silvícolas tradicionais dos Serviços Florestais do Estado, cujas experiência e saber sistematizado remontam a 1824 (data da criação da Administração Geral das Matas do Reino) e abarcavam a arborização das “areias moveis do litoral e respectiva zona de abrigo”, “os terrenos marginaes que requerem revestimento florestal”, “as cumiadas das montanhas”, “as bacias onde se formam as torrentes” e “os grandes tractos de charneca, aridos, incultos e despovoados”¹, bem como a Lei do Regime Florestal e a sua implementação ao longo do Séc. XX, os cursos e trabalhos notáveis de figuras como Barros Gomes, Ruy Mayer, Mário e António de Azevedo Gomes (pai e filho), e a criação do Parque Nacional do Gerês constituem uma obra incontornável, embora esquecida e ignorada, para a formulação de uma política de planeamento do território;
- VI. as alterações estruturais na rede de povoamento em espaço rústico, em resultado da redução da população activa na agricultura, não foram acompanhadas e compensadas com a criação de serviços competentes para conduzir os espaços silvestres e tratar da paisagem agro-florestal;
- VII. os planos directores municipais centraram a sua atenção nos espaços urbanos e, quanto aos espaços rústicos, limitaram-se a decalcar as cartas da RAN e da REN, criando constrangimentos mal recebidos pelas populações e que não mereceram o seu respeito. O desordenamento do território agravou-se;
- VIII. na ausência de vontade de regular o mercado imobiliário, desprezaram-se os instrumentos de controlo de preços do solo nos seus diversos usos, os planos omitiram o problema da segmentação do mercado por usos e por tipos de procura, nunca trataram da parametrização das mais-valias, criando condições favoráveis e

¹ In CARLOS RIBEIRO e NERY DELGADO, 1868, *Relatório Acerca da Arborização Geral do Paiz*, Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, Lisboa, 317 p.

atraentes para o entesouramento passivo, o qual obtém a valorização máxima do património na sua componente estritamente fundiária, o que permite prescindir da renda da exploração e utilização produtivas do prédio.

Neste momento de reflexão, vem a propósito defender os valores associados a uma cooperação generosa e franca entre os diversos Serviços da Administração Pública — explorando complementaridades, otimizando o esforço do investimento e evitando despesas desnecessárias em duplicação de serviços e de competências — e conduzir os trabalhos até à sua concretização no terreno — assegurando a salvaguarda dos recursos naturais, a valorização da paisagem, a eficiência da produção florestal, o rendimento das explorações agrícolas e o bem-estar das populações.

Professor Doutor Sidónio Pardal